

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

LEI Nº 1.861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

1

2

ATA CMDDI Nº 186 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

3 Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, as nove horas
4 e vinte minutos teve início a reunião do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do
5 Idoso de Caraguatatuba via online pelo link: meet.jitsi/CMDDI2021. Estiveram
6 presentes os seguintes Representantes do Poder Público Municipal: Adriana dos
7 Santos; Ana Carolina Medeiros Morotoni; Renata Shiraishi. Representantes da
8 Sociedade Civil: Lidiane dias dos Anjos; Lidia Polilo Moreira; Viviane Dias de Oliveira;
9 Marcio Alexandre e Jose Giovanni da Silva. A Presidente deste Conselho senhora
10 Adriana dos Santos inicia a reunião dando as boas vindas a todos, informa que até o
11 momento não há quorum, mas há avisos que podem ser dados. A Presidente fala da
12 solicitação do Instituto Pro Mais Vida de Utilização do recurso do Fundo Municipal do
13 Idoso, informa a todos que foi enviado ao Jurídico e estamos aguardando parecer
14 jurídico de legalidade para trazer com respaldo ao Colegiado. Dando continuidade a
15 Presidente solicita que o Secretário Executivo passe as informações referentes a
16 vacinação dos idosos fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de doses da vacina
17 de prevenção ao COVID19. Idosos 90+: 1.125 doses; 80 a 89 anos: 5.508 doses; 70 a 79
18 anos: 15.994 doses e de 60 a 69 anos: 26.258 doses. Totalizando 48.885 doses
19 aplicadas em idosos em Caraguatatuba. Dando continuidade a Presidente encerra a
20 reunião devido a não haver quorum. A presidente solicita que todos estejam presentes
21 dia 18 de novembro para criação da comissão eleitoral e parecer da solicitação do Pro
22 Mais Vida. Nada mais a ser tratado eu Lucas Fernando Perez de Carvalho Pinto,
23 Secretário Executivo deste Conselho lavro esta Ata.